

TERMO ADITIVO Nº 01/SUB-G/AJ/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6038.2025/0001846-7
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90047/SUB-G/2025
CONTRATO Nº: 021/SUB-G/AJ/2025
OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DE SALAS NA SEDE DA SUB-G
OBJETO DESTE ADITIVO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL 24,99%
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
CNPJ 05.667.941/0001-05
CONTRATADA: RR IMPERMEABILIZAÇÕES PINTURA E REFORMAS EM GERAL LTDA.
CNPJ: 39.900.896/0001-09
VALOR: R\$ 63.995,00 (*sessenta e três mil e novecentos e noventa e cinco reais*)

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Engº Thiago Della Volpi**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **RR IMPERMEABILIZAÇÕES PINTURA E REFORMAS EM GERAL LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 39.900.896/0001-09, com sede na Av. Moffarej, nº 346 - Sala 126 - Torre 2 – Vila Leopoldina – São Paulo/SP – CEP 05.311-000 – Telefone: (11) 4751-4751 – E-mail: rrimpertecnica@gmail.com, por seu representante legal, Srº **Renan Santos Rosa**, diretor, portador da cédula de identidade nº 33.***.32*/SSP-SP, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob nº 321.***.978-**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no processo citado na epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei municipal nº 13.278/02 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato nº 021/SUB-G/AJ/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de readequação de salas na sede da Sub-G, com concordância da Contratada fls. SEI 145082232 e com suporte no Despacho Autorizatório sob fls. SEI 145338842, exarado pelo Srº Subprefeito sob Processo SEI nº 6038.2025/0001846-7, fica concedido acréscimo de 24,99% sob o valor contratado, conforme tabela abaixo, para a realização da etapa de remanejamento de drywall na Coordenadoria de CPDU, na importância de R\$ 63.995,00 (*sessenta e três mil e novecentos e noventa e cinco reais*), onerando a dotação orçamentária nº 68.00.68.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001-0, conforme Nota de Empenho nº 139.065/2025, sob fls. SEI 145428752.

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
1	DEMOLIÇÃO DE REBOCO EM PAREDES	190,00	55,00	10.450,00
3	CAÇAMBA METALICA	6,00	770,00	4.620,00
4	CHAPISCO COM ADESICO IMPERMEABILIZANTE	190,00	27,00	5.130,00
5	PREPARAÇÃO EM PAREDE COM ARGAMASSA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO	190,00	35,00	6.650,00
6	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA POLIMETICA BASE FIBRA	190,00	118,00	22.420,00
7	ACABAMENTO EM PAREDES COM REBOCO	190,00	40,00	7.600,00
8	AMASSEAMENTO EM PAREDES E PINTURA	190,00	35,00	6.650,00
9	LIMPEZA GERAL	190,00	2,50	475,00
10	TOTAL GERAL			63.995,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato supracitado, aditamentos e apostilamentos. E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.


São Paulo, 04 de novembro de 2025


SUBPREFEITURA GUAIANASES
THIAGO DELLA VOLPI
 SUBPREFEITO


Documento assinado digitalmente
RENAN SANTOS ROSA
 Data: 04/11/2025 13:06:19-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RR IMPERMEABILIZAÇÕES PINTURA E REFORMAS EM GERAL LTDA.
RENAN SANTOS ROSA
 DIRETOR

Testemunhas:


 Documento assinado digitalmente
KAUAN CAMPOS ROSA
 Data: 04/11/2025 13:12:26 0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Empresa _____
 Nome: _____
 RG: _____

Subprefeitura 
 Nome: **LUCIANE COLLI**
 RG: **29.108.892-2**